
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS**
ACORDO CADPREV Nº 00848/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários – **Acordo CADPREV nº 00848/2026**, celebrado entre o **Município de Japaratinga/AL** e o **Fundo de Previdência de Japaratinga – FPMJ**, tendo por objeto o parcelamento de débitos previdenciários relativos a contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Valor consolidado do débito: R\$ 9.011.769,55 (Nove milhões, onze mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Quantidade de parcelas: 300 (trezentas) parcelas mensais e sucessivas.

Valor inicial da parcela: R\$ 30.039,23 (Trinta mil e trinta e nove reais e vinte e três centavos), sujeita à atualização na forma prevista no Termo de Parcelamento.

Data da celebração: 13 de maio de 2026.

Fundamentação: Lei Municipal nº 786/2026 e demais normas aplicáveis aos parcelamentos de débitos previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Japaratinga/AL, 08 de julho de 2026.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

SÉRGIO INÁCIO DA SILVA
Presidente do RPPS

Publicado por:
Gabriel Gazzaneo Gomes Sampaio
Código Identificador:DB142A3C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 09/07/2026. Edição 2845
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>